



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019



Série

Número 176

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 86/2019

Determina a manutenção da atribuição de abono para falhas à assistente técnica Lícia Faria Almada da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio Silva Dantas.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 588/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da do gabinete do vice-Presidente do Governo abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional (VP), aberto pelo Aviso n.º 376/2019 de 26 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 237/2019

Nomeia em regime comissão de serviço, por 1 ano, a Licenciada Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 238/2019

Nomeia em regime comissão de serviço, por 1 ano, o Bacharel Rui Miguel de Assunção Rodrigues, Docente do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o cargo de diretor de serviços da Direção Pedagógica, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 239/2019

Designa a Dra. Rita Maria Freitas, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, para substituir o Diretor Regional da Administração da Justiça, no período compreendido entre 17 e 21 de outubro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 589/2019

Renovação da Comissão de Serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, Serviço da administração direta da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, a licenciada Sandra Maria Fernandes Gonçalves.

Aviso n.º 590/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aberto pelo Aviso n.º 196/2019, de 30 de maio.

Aviso n.º 591/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o assistente técnico, José Miguel Granito Luís, dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador.

Aviso n.º 592/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o assistente técnico, Décio Ricardo Moniz Vieira da Luz, dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 593/2019

Renova a comissão de serviço do Dr. Paulo Clode de Freitas, no cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 594/2019

Abertura de novo procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO).

Aviso n.º 595/2019

Abertura do Procedimento para Elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF).

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Despacho conjunto n.º 86/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M, de 13 de março, preceitua que têm direito a um suplemento remuneratório designado “abono para falhas” os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a € 50 000;

Considerando que foi atribuído à assistente técnica Lúcia Faria Almada da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio Silva Dantas, abono para falhas, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda cerca de 50 000 €/ano;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, sempre que se verifique o impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, será o mesmo atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício efetivo das suas funções;

Considerando a decisão manifestada pelo Presidente do Conselho Executivo de indicar nova trabalhadora para substituir em caso de ausências e impedimentos, a titular do direito ao abono;

Determina-se o seguinte:

1. A manutenção da atribuição à assistente técnica Lúcia Faria Almada da Escola Básica e Secundária

Dr. Luís Maurílio Silva Dantas, abono para falhas, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda cerca de 50 000 €/ano.

2. Nas ausências e impedimentos do titular do direito ao abono para falhas, será a mesma substituída pela assistente técnica Maria Iolanda Nunes Graça Fernandes da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio Silva Dantas.
3. A revogação do Despacho Conjunto de 1 de junho de 2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 105 de 01 de junho de 2011.

Funchal, 8 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 588/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 08 de setembro de 2019, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de

relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da do gabinete do vice-Presidente do Governo abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional (VP), aberto pelo Aviso n.º 376/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 141, de 26 de agosto.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados
Nuno Miguel Aveiro Ferreira
de Freitas 17,11 valores;

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de outubro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 237/2019

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro, tendo criado a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, conforme resulta do artigo 10.º do Anexo do Diploma supramencionado;

Considerando o n.º 2 do artigo 10.º do referido diploma prevê que a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial seja dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e importa proceder à nomeação do seu titular de modo a garantir o funcionamento do serviço até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos o artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que a Licenciada Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1,5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a nomeação em regime comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 20 de setembro e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 237/2019, de 16 de outubro

Nota Curricular

Identificação

Nome: Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira

Habilitações académicas e profissionais:

2001 - Pós-Graduação em Direito Regional na Universidade da Madeira;

1999 - Licenciatura em Gestão na Universidade da Madeira;

1997 - Membro Associado da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas com o n.º 33 595 desde 8 de setembro de 1997;

1996 - Bacharelato em Gestão de Empresas no Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL);

Experiência profissional:

2010 - Desde 1 de novembro de 2010 após aprovação em procedimento concursal para ocupação de uma vaga afeta ao Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

2007 - Desde 1 de maio de 2007 encontra-se a desempenhar funções na Secretaria da Educação e Cultura, no Gabinete de Gestão Financeira.

- De 1 de abril de 2000 até 30 de abril de 2007 - Exerceu as funções de Técnico no Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

2000 - De 1 de junho de 1999 a 31 de janeiro 2000 - Trabalhou na Associação de Jovens Empresários Madeirenses.

Formação Profissional:

2019 - Formação “Comunicação Escrita e apresentação para negócios” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, entre dias 18 de junho de 2019 e 4 de julho de 2019;

- Formação “A contabilidade de gestão no SNC-AP (Norma 27)” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, entre os dias 15 de maio de 2019 e 29 de maio de 2019;

- Formação “Orçamento de Estado 2019 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 4 de fevereiro de 2019;

2018 - Formação “Orçamento do Estado 2018 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 26 de fevereiro de 2018;

- Formação “Orçamento 2018 – Diplomas e execução (GUG)” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 11 de janeiro de 2018;

2017 - Formação “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (GUG)” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 18 de dezembro de 2017;

- Formação “Encerramento de contas de 2017” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 10 de novembro de 2017;

- Formação “Encerramento de contas de 2017” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 10 de novembro de 2017;

- Formação “Dossier Fiscal e anexo & Aspetos principais da IES” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 5 de junho de 2017;

- Formação “Orçamento 2017 – Diplomas e execução” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 02 de fevereiro de 2017;

- Formação “Orçamento do Estado 2017 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 24 de janeiro de 2017;

2016 - Formação “Sistema de Controlo Interno e Ação Disciplinar” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 15 de dezembro de 2016;

- Formação “PIDDAR” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 29 de novembro de 2016;

- Formação “SNC - AP” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 28 de outubro de 2016;

- Formação “SNC - Aspetos pertinentes & IVA na restauração” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 30 de junho de 2016;

- Formação “Plano de Gestão de Riscos” com a duração de 3 horas, promovida pela Secretaria Regional de Educação, no dia 30 de maio de 2016;

2015 - Formação “Alterações ao normativo contabilístico a entrar em vigor em 2016; “Garantia dos contribuintes” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 23 de outubro de 2015;

- Formação “Alterações fundamentais ao código do IRS” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 19 de junho de 2015;

2014 - Formação “Apoio às empresas – Análise financeira da informação contabilística; alterações ao estatuto dos benefícios fiscais e código fiscal do investimento” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 6 de outubro de 2014;

- Formação “Dossier Fiscal – Organização e preparação das notas anexas às demonstrações financeiras; TOConline; alterações ao código do trabalho e sua aplicação prática” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 23 de junho de 2014;

2013 - Formação “Peritagem contabilística e fiscal” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 18 de novembro de 2013;

- Formação “O TOC na administração pública. Regime de contabilidade de caixa em sede de IVA e crédito fiscal extraordinário ao investimento” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 21 de outubro de 2013;

- Formação “Inventários e Imparidades & regras de emissão de guias de transporte e faturação” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 24 de junho de 2013;

- Formação “Dossier Fiscal – Organização e preparação das notas anexas às demonstrações financeiras” com a duração de 16 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013;

2011 - Formação “Estruturação de um quadro de bordo de apoio à gestão (Balanced Scorecard)” com a duração de 12 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 10 de novembro de 2011;

- Formação “Norma para as entidades do sector não lucrativo; IRC e aspetos particulares da tributação autónoma e do tratamento das viaturas” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 21 de outubro de 2011;

- Formação “NCRF10 – Custo dos Empréstimos Obtidos” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 10 de outubro de 2011;

2009 - Formação “SNC – Exemplos Práticos” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 28 de setembro de 2009;

2008 - Formação “Contabilidade Pública” com a duração de 16 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, entre os dias no dia 17 e 18 de novembro de 2008;

- Formação “Entidades sem fins lucrativos - O Enquadramento contabilístico e fiscal destas entidades” com a duração de 16 horas promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, entre os dias 6 e 7 de outubro de 2008;

- Formação “SNC – Projeto – O Novo Normativo Contabilístico Nacional – Enquadramento e 1.º aplicação das NIRF” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 19 de junho de 2008;

- Formação “Impostos sobre o Património – IMI; IMT e Imposto de Selo” com a duração de 12 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, entre os dias 16 e 17 de junho de 2008.

- Formação “CD SITOC – ATD analisador e formação à distância” com a duração de 3 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 22 de fevereiro de 2008.

2007 - Formação “Estrutura Conceptual da Contabilidade Financeira” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 13 de novembro de 2007;

- Formação “Contabilidade e Finanças Públicas em Juntas de Freguesia; O Novo sistema de Normalização Contabilística” com a duração de 8 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 9 de novembro de 2007;

- Formação “Horas Extraordinárias na Administração Pública – Execução e Processamento” com a duração de 14 horas, promovida pela Direção Regional da Administração Pública e Local entre os dias 20 e 21 de setembro de 2007;

- Formação “Lei de Bases da Segurança Social; Novos Regimes de Proteção do Desemprego e de Pensões de Reforma e invalidez – Alterações ao CIVA (Tributação dos resíduos, refugos e sucatas) e a tributação de operações imobiliárias e regime de renúncia à isenção” com a duração de 7,5 horas, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 6 de julho de 2007;

- Formação “Regime de Aposentação na Administração Pública” com a duração de 30 horas, promovida pela Direção Regional da Administração Pública e Local entre os dias 11 e 15 de junho de 2007.

- Formação “Processamento de Vencimentos e Prestações Sociais” com a duração de 18 horas, promovida pela Direção Regional de Administração Pública e Local entre os dias 28 e 30 de maio de 2007;

Despacho n.º 238/2019

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro, tendo criado a Direção Pedagógica, conforme resulta do artigo 13.º do Anexo do Diploma supramencionado;

Considerando que a alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do referido diploma prevê que a Direção pedagógica seja dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e importa proceder à nomeação do seu titular de modo a garantir o funcionamento do serviço até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos o artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que o Bacharel Rui Miguel de Assunção Rodrigues, Docente do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a nomeação em regime comissão de serviço por 1 ano, do Bacharel Rui Miguel de Assunção Rodrigues, Docente do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o cargo de diretor de serviços da Direção Pedagógica, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 10 de outubro e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, aos 1 dias do mês de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 238/2019, de 16 de outubro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Rui Miguel de Assunção Rodrigues

Naturalidade: Lisboa

Data de nascimento: 15-02-1974

Habilitações:

- Bacharel em Instrumentista de Orquestra na Especialidade de Percussão pela Academia Nacional Superior de Orquestra (2002)
- Profissionalização em Serviço pela Universidade da Madeira (2007)

Formação:

- Frequência do Mestrado em Supervisão Pedagógica pela Universidade Aberta (2018);
- Tutoria nas Escolas, (2019) Domínios da Autonomia Curricular, Flexibilidade Curricular, Sindicato Professores da Madeira (2019); Implementação e Gestão de Projetos de Orquestras de Percussão Tradicional Portuguesa, Implementação e Gestão de Projetos, Toca a Rufar (2007);
- VII Curso Internacional de Percussão, Concentaina Espanha (2000);
- Seminário de Caixa de Rufo com Nicolas Martyniow, França (1999);
- 1º Estágio Internacional de Percussão, Espinho, (1994);
- Ensino Artístico Especializado Curso de Percussão no Escola de Música do Conservatório Nacional (1989).

Experiência Profissional:

- Assessor Pedagógico no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (2017-2019)
- Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode desde 2003
- Professor orientador cooperante do estágio em Mestrado no Ensino da Música, Instituto Piaget (2016)
- Professor orientador cooperante do estágio em Mestrado no Ensino da Música, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (2015);
- Professor orientador cooperante do estágio em Mestrado no Ensino da Música, Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (2015);
- Coordenador dos Cursos Profissionais de Música, Teatro e Dança no Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (2013-2017)
- Membro da Conselho Pedagógico do Centro de Formação do Sindicato dos Professores da Madeira (2010-2013);
- Professor de naipe do estágio de Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música (2009)
- Membro do Júri do I Concurso de Pintura e Escultura – Em si Artístico – Direção Regional de Educação Regional e Reabilitação (2009)
- Free Lancer: Orquestra Gulbenkian (2007-2017)
- Membro do Júri de Música de Câmara do VI Concurso Infantil do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (2004)
- Delegado do Grupo Disciplinar de Percussão no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (2003-2013)
- Membro do Conselho Pedagógico do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, (2003-2019)
- Free Lancer: Orquestra Nacional do Porto (2003);
- Chefe de Naipe de Percussão da Orquestra Clássica da Madeira (2002-2019);
- Professor de Percussão no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (a partir de 2002);
- Professor de Percussão na Academia de Música do Fundão (2000-2002);

- Professor de Percussão na Escola Profissional de Música de Mirandela (2000-2002);
- Free Lancer: Orquestra Sinfónica Portuguesa (2000);
- Professor de Percussão na Escola de Música da Metropolitana de Lisboa (1999-2002);
- Professor de Percussão no Conservatório Metropolitano de Lisboa (1999-2002);
- Professor de Percussão na Academia de Amadores de Música da Metropolitana de Lisboa (1999-2002);
- Professor de Percussão (substituto) Orfeão de Leiria (1999);
- Membro da Orquestra Académica Metropolitana (1998-2002);
- Free Lancer: Grupo de Música Contemporânea de Lisboa (1998)
- Membro do Ensemble Metropolitano de Percussões (1998-2002);
- Free Lancer: Orquestra Metropolitana de Lisboa (1997-2002);
- Membro da Orquestra Sinfónica Juvenil, Lisboa (1993-2000).

Despacho n.º 239/2019

Despacho n.º 45 /2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º n.º 4 do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2016/M, de 22 de julho, designo para me substituir, no período compreendido entre 17 e 21 de outubro do corrente ano, a Dr.ª Rita Maria Freitas, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, desta direção regional.

Direção Regional da Administração da Justiça, 16 de outubro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 589/2019

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 20 de setembro de 2019, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Ação Inspeciva da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, Serviço da administração direta da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, a licenciada Sandra Maria Fernandes Gonçalves, com efeitos a partir de 19 de maio de 2020, inclusive.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 590/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação

conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que após homologação de 11 de outubro de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aberto pelo Aviso n.º 196/2019 publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 92, de 30 de maio, encontra-se afixada na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, e disponibilizada no sítio oficial da SRIAS em

<https://www.madeira.gov.pt/srias/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 591/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador, conforme as alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com o assistente técnico, José Miguel Granito Luís, com efeitos a 14 de outubro de 2019, ficando posicionado na 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 15 dias de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

Aviso n.º 592/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, foi

celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com o assistente técnico, Décio Ricardo Moniz Vieira da Luz, com efeitos a 14 de outubro de 2019, ficando posicionado na 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 15 dias de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 593/2019

Pelo despacho n.º 60/SRA/2019, de 20 de setembro, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Paulo Clode de Freitas no cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 20 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 594/2019

Abertura do Procedimento para Elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, em reunião pública de 10 de outubro de 2019, aprovar por unanimidade, dar início ao Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas, nos seguintes termos:

- I. Em cumprimento do que determina o n.º 1 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, aprovar a proposta de abertura de novo procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO). O prazo para elaboração do plano fica estabelecido em 8 meses, prorrogável por mais 8 meses.
- II. Ao abrigo do estipulado nos n.ºs 2 e 4 do artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional

n.º 18/2017/M, de 27 de junho, não sujeitar a elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas ao procedimento de Avaliação Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que estabeleceu o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

- III. Em cumprimento do que determina o n.º 2 do artigo 62.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias de participação preventiva dos interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO).

A participação preventiva dos interessados decorrerá pelo período de 15 dias com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no JORAM, período durante o qual os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO), através de correio eletrónico disponível no site do Município do Funchal, ou mediante apresentação de requerimento escrito a entregar nas instalações da Loja do Município.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 162.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de Junho, toda a informação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e nas instalações da Divisão de Planeamento Urbano, do Departamento de Ordenamento do Território, no edifício da Câmara Municipal do Funchal, sito na Praça do Município, mediante marcação na Loja do Município, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

Aos 14 de outubro de 2019.

O VEREADOR, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, Bruno Ferreira Martins

No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

Aviso n.º 595/2019

Abertura do Procedimento para Elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, em reunião pública de 10 de outubro de 2019, aprovar por unanimidade, dar início ao Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa, nos seguintes termos:

- I. Em cumprimento do que determina o n.º 1 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, aprovar a proposta

de abertura de procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF), e respetivos termos de referência. O prazo para elaboração do plano fica estabelecido em 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.

- II. Ao abrigo do estipulado nos n.ºs 2, 3, 4 do artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, sujeitar a elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa ao procedimento de Avaliação Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que estabeleceu o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- III. Em cumprimento do que determina o n.º 2 do artigo 62.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias de participação preventiva dos interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF).

A participação preventiva dos interessados decorrerá pelo período de 30 dias com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no JORAM, período durante o qual os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser

consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF), através de correio eletrónico disponível no site do Município do Funchal, ou mediante apresentação de requerimento escrito a entregar nas instalações da Loja do Município.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 162.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de Junho, toda a informação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e nas instalações da Divisão de Planeamento Urbano, do Departamento de Ordenamento do Território, no edifício da Câmara Municipal do Funchal, sito na Praça do Município, mediante marcação na Loja do Município, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

Aos 14 de outubro de 2019.

O VEREADOR, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, Bruno Ferreira Martins

No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)